



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2023**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**EDITAL THE MÚSICA 2023**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), Instituição Federal Pública de Ensino Superior, faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o **Teste de Habilidade Específica para os Cursos de Música da UNIRIO (THE Música 2023)**, destinado somente aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente. O ingresso nos cursos de Música da UNIRIO para o ano letivo de 2023 é composto por duas etapas conjugadas: o **Teste de Habilidade Específica THE** e a inscrição no **Sistema de Seleção para os Cursos de Música da UNIRIO SIS-Música**, observando o seguinte:

**Art.1º** A seleção dos candidatos às vagas dos Cursos de Música da UNIRIO será efetuada com base nos resultados obtidos pelos candidatos em uma das edições do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** realizadas a partir de 2009 e no resultado obtido no **Teste de Habilidade Específica - THE 2023**, em acordo com o Edital **UNIRIO SIS-Música**, a ser publicado em momento oportuno, pela **Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação da UNIRIO - CAEG**.

**Art.2º** O presente Edital trata apenas do **Teste de Habilidade Específica - THE UNIRIO**, que constitui de uma série de provas do processo seletivo para os Cursos de Música da **UNIRIO**. Informações tais como o quantitativo de vagas oferecidas para cada curso por semestre, dentre outras, serão fornecidas no Edital **UNIRIO SIS-Música** conforme publicação no site <http://www.unirio.br/caeg>.

**Art.3º** O cronograma de inscrição das candidaturas, avaliação, publicação dos resultados e interposição de recursos será constituído por uma única chamada regular conforme quadro abaixo:

| Data                                      | Eventos   |
|---|---|
| 17 de outubro de 2022                     | Publicação do <b>Edital THE Música 2023</b> e seus complementos   |
| De 1º de novembro a 9 de dezembro de 2022 | Período de Inscrição (Preenchimento do <b>Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição</b> , preenchimento do <b>Formulário Provas do THE Música 2023</b> , e envio de vídeos) |





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2023**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**EDITAL THE MÚSICA 2023**

| Data  | Eventos  |
|---|--|
| De 12 a 16 de dezembro de 2022  | Avaliação dos vídeos enviados, realizada por banca examinadora   |
| 9 de janeiro de 2023  | Publicação de resultados do <b>THE Música 2023</b>   |
| 9 a 13 de janeiro de 2023   | Período de Interposição de Recursos  |
| 16 de janeiro de 2023   | Publicação dos resultados da avaliação dos Recursos interpostos  |
| Conforme publicação no site <a href="http://www.unirio.br/caeg">http://www.unirio.br/caeg</a> | Manifestação de interesse em participar no <b>Sistema de Seleção para os Cursos de Música da UNIRIO SIS-Música</b> , para cada semestre letivo |

**Art.4º** As inscrições para o **THE Música 2023** estarão abertas no período de 1º de novembro a 9 de dezembro de 2022 e serão efetuadas, somente via Web, no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/proreitorias/cla/ivl>.

**Art.5º** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder do seguinte modo:

- I. Acessar o *site* <http://www.unirio.br/cla/ivl>, no período compreendido entre as 12 horas do dia 1º de novembro de 2022 e as 12 horas do dia 9 de dezembro de 2022, considerando o horário de Brasília.
- II. Ler e seguir, passo a passo, as orientações para o preenchimento do **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição**, contidas no *site* do Instituto Villa-Lobos da UNIRIO.
- III. Preencher, integralmente, o **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição**, *online*, no período destinado, e enviá-lo via Web. Ficar atento a informar seu nome, sobrenome e números de inscrição no CPF e RG da mesma forma que constem nos respectivos documentos. Importante não é para preencher aqui com nome artístico ou omitindo sobrenomes. O simples preenchimento de informações das inscrições efetuadas pela Internet, sem envio, não configura a inscrição no **THE Música 2023**.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2023**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**EDITAL THE MÚSICA 2023**

§1º Após o preenchimento do **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição** o candidato deverá preencher o **Formulário Provas do THE Música 2023**, cujo link estará publicado no site do IVL ([www.unirio.br/cla/ivl](http://www.unirio.br/cla/ivl)).

§2º O preenchimento do **Formulário Provas do THE Música 2023** deverá seguir as instruções do **INFORMATIVO THE Música 2023**.

§3º O candidato será considerado efetivamente inscrito somente após a confirmação de preenchimento e envio do **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição** e do **Formulário Provas do THE Música 2023**. A não integralização destes procedimentos implicará a não efetivação da inscrição e, conseqüentemente, a não participação nesta prova, por não cumprimento dos critérios do presente edital.

§4º Será considerada uma única inscrição por candidato no concurso.

§5º O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição** e do **Formulário Provas do THE 2023**.

§6º A **UNIRIO** não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos devido a problemas de ordem técnica, tais como a perda de conexão com a internet ou a falta de luz no domicílio do(a) candidato(a), dentre outros, que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados.

§7º As informações prestadas no **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição** serão de inteira responsabilidade do candidato, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital e nas instruções contidas no **INFORMATIVO THE Música 2023**, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§8º Ao final dos procedimentos *online* de solicitação de inscrição, o candidato deverá imprimir a folha com o espelho do formulário em que constarão todos os dados que informou.

**Art. 7º** Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o **THE Música 2023**

**Art. 8º** O **THE Música 2023** será realizado de forma remota em uma única etapa, composta de três provas, que serão avaliadas através de vídeos gravados e enviados pelas candidatas por meio de links que direcionam a esses vídeos publicados no YouTube ou





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2023**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**EDITAL THE MÚSICA 2023**

plataforma similar. As três provas serão: **Prova Teórica**, **Prova de Solfejo** e **Prova Prática**. Instruções detalhadas sobre o conteúdo e especificidades relativas a provas do **THE Música 2023** podem ser obtidas no **INFORMATIVO THE Música 2023**, também publicado no site do IVL ([www.unirio.br/cla/ivl](http://www.unirio.br/cla/ivl)).

**Art. 9º** O **THE Música 2023** constituirá, conjuntamente com o resultado da prova do **ENEM** de qualquer edição desde 2009, o meio para aprovação e classificação dos candidatos para os cursos de Música do IVL, conforme Edital **UNIRIO SIS-Música**, a ser publicado em momento oportuno, pela **Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação da UNIRIO - CAEG**.

§1º O critério utilizado para o processo de aprovação e classificação final para os cursos de música será o resultado obtido pelos candidatos a partir da média aritmética calculada com as notas das quatro provas objetivas do **ENEM** (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias) em uma edição qualquer desde 2009. A esse resultado será somada a nota da redação da edição escolhida, calculando-se, a seguir, a média aritmética entre as notas da redação e a nota final das provas objetivas, que será o resultado final do **ENEM**. Por fim, a média aritmética entre o resultado final do **ENEM** de qualquer edição desde 2009 e o resultado final do **THE Música 2023** constitui a nota final de classificação para ingresso nos cursos de Música através do **Sistema de Seleção para os Cursos de Música da UNIRIO, SIS-Música**.

§2º O candidato que zerar qualquer uma das provas do **ENEM** estará automaticamente eliminado do **Sistema de Seleção para os Cursos de Música da UNIRIO, SIS-Música**.

**Art.10º** As notas finais do **THE Música 2023** serão divulgadas no *site* do Instituto Villa-Lobos no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/cla/ivl>, conforme o calendário de eventos. A divulgação será realizada a partir da lista de nomes dos candidatos, dispostos em ordem alfabética, ao lado das notas obtidas nas três provas, da média final e da indicação **APROVADO** ou **REPROVADO**.

§1º O candidato estará eliminado do certame (**REPROVADO**) caso venha a incorrer numa das seguintes condições: obtiver grau 0 (zero) em qualquer uma das provas do **THE Música 2023**; ou obtiver média inferior a 500 (quinhentos) no resultado final do **THE Música 2023**. Esta e outras instruções acerca do





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2023**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**EDITAL THE MÚSICA 2023**

conteúdo relativo a provas do **THE Música 2023** podem ser obtidas de forma mais detalhada no **INFORMATIVO THE Música 2023**, incluindo os programas das provas práticas, que deve ser seguido de acordo com a escolha do Curso pelo candidato.

**Art.11º Disposições Gerais**

§1º. Em hipótese alguma será aceito o envio do material solicitado no **Informativo THE Música 2023** após a data estipulada no cronograma.

§2º. O **THE Música 2023** poderá ser objeto de revisão ou vista de prova, desde que respeitadas as datas referentes ao período de Interposição de Recursos, conforme cronograma publicado no presente Edital.

§3º. A coordenação do **THE Música 2023** divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. Essa divulgação, assim como os resultados de quaisquer etapas, matrícula, convocações ou Edital de Vagas serão anunciados no *site* <http://www.unirio.br/cla/ivl>

§4º. A UNIRIO não convoca candidatos por telefone, telefax, telegramas, e-mail, torpedos ou aplicativos de mensagem e mídia impressa.

§5º. Serão excluídos do **THE Música 2023** os candidatos que prestarem quaisquer informações inexatas no **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição** e no **Formulário Provas THE Música 2023**; ou que não integralizarem os procedimentos de inscrição.

§6º. A inscrição no **THE Música 2023** implica o conhecimento prévio e aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato ou seu responsável legal, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou cancelamento de sua inscrição, ou da eliminação nesta seleção por inobservância dos ditames e prazos fixados.

§7º. Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

§8º. Fica eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2023**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**EDITAL THE MÚSICA 2023**

§9º. As disposições, avisos oficiais e instruções contidas no **Informativo THE Música 2023** constituem normas que complementam o presente Edital.

§10º. Está a cargo do IVL a divulgação do Edital, das normas regulamentadoras do **THE Música 2023**, dos avisos oficiais e das normas complementares ao presente Edital; está a cargo da **Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação da UNIRIO - CAEG** as convocações para matrículas, através do **Sistema Unificado de Seleção para os Cursos de Música da UNIRIO SIS-Música**, pelo *site* <http://www.unirio.br/caeg>

§11º. A aplicação e a avaliação dos critérios estabelecidos pelo **THE Música 2023** para os cursos de Música são de responsabilidade do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes da UNIRIO, instalado à Avenida Pasteur, no 436/fundos, Urca, Rio de Janeiro, RJ.

§12º. As aplicações e funcionalidades no âmbito dos sistemas informacionais são de responsabilidade da **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)**, órgão responsável pelo desenvolvimento da política de informática para a UNIRIO.

§13º. A autoridade competente no uso das suas atribuições legais poderá adiar ou revogar o certame por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Prof. Marcelo Carneiro  
Direção do Instituto Villa-Lobos / UNIRIO





### Edital\_THE\_musica\_2023

Data e Hora de Criação: 17/10/2022 às 06:27:32

Documentos que originaram esse envelope:

- Edital\_THE\_musica\_2023.pdf (Arquivo PDF) - 6 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: c0dfa1ed66db48b6e79d85304a90c44193ff099c399796c2731dd85f73b4a251

[SHA512]: eaff2696428582a7b0c8ca88a69e236c81eac7322a0cbd774fa1b1520d6cca4bfb44eab1e594278ea685e8d9eda9483829e49db17a5215ad02f59e096f26ad52

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



**ASSINADO - Instituto Villa-lobos (direcao.ivl@unirio.br)**

Data/Hora: 17/10/2022 - 10:33:27, IP: 200.156.27.46

[SHA256]: e263a4cdd3935206c02e4f2b36ac7f92383eaf4cd0a4530647c7b291c3d0877e



### Histórico de eventos registrados neste envelope

17/10/2022 10:33:28 - Envelope finalizado por direcao.ivl@unirio.br, IP 200.156.27.46

17/10/2022 10:33:27 - Assinatura realizada por direcao.ivl@unirio.br, IP 200.156.27.46

17/10/2022 10:28:03 - Envelope visualizado por direcao.ivl@unirio.br, IP 200.156.27.46

17/10/2022 06:28:48 - Envelope registrado na Blockchain por sergio.barrenechea@unirio.br, IP 191.249.216.214

17/10/2022 06:28:46 - Envelope encaminhado para assinaturas por sergio.barrenechea@unirio.br, IP 191.249.216.214

17/10/2022 06:27:35 - Envelope criado por sergio.barrenechea@unirio.br, IP 191.249.216.214

